



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 107/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 10090730101.000004/2017-35

DOCUMENTO SEI Nº 0008905

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital nº 123, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016 e considerando a manifestação de não interesse em ser nomeado dos candidatos anteriormente classificados para as vagas disponíveis, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/01, bem como os candidatos convocados:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação 2017/1 dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 123/2016, homologado através do Edital nº 200, de 22/12/2016 conforme quadro I:

1.1 Quadro I – Das Vagas

CARGOS	NÍVEL	Reitoria/Número de Vagas								TOTAL
		ARIQUEMES	AVANÇADO JARU	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	Porto Velho CALAMA	Porto Velho ZONA NORTE	REITORIA	
Assistente de Alunos	C	1				1				2
TOTAL		1				1				2

Não há candidatos homologados como autodeclarados pretos e pardos ou Portador de Necessidades Especiais

2.Divulgação dos candidatos convocados, conforme quadro II.

2.1Quadro II - Dos Candidatos Convocados

ASSISTENTE DE ALUNOS	
CLASSIF.	NOME
3º	GUIDO REGINALDO QUETTO FILHO
4º	VALMAIRA DA CUNHA PAIZANTE

3. Nos termos do item 17.1 do Edital nº 123/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

4. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

6. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 17/05/2017, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008905** e o código CRC **533CE8F8**.